

Edital nº 70/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Alfredo da Piedade Matos António Loja Cachopo António Neto Marques António Ribeiro Marques António Sabino Canana Arlinda Neves Raimundo Dario José Carvalho Curto David José Águeda Cardoso Ildefonso Sabino Polido Fernando Manuel Mateus de Oliveira Francisco da Cruz Guerreiro Graciete da Silva Gomes Isaías Mateus Pereira Caetano João Pires Represas da Mata Joaquim Calica Jorge de Almeida Jorge Manuel Pereira Luis José Duarte dos Reis Valério José Francisco Lourenço Martelo José Sabino António Luis Filipe Santos Cristão Manuel Joaquim de Oliveira dos Santos Manuel José Miguel Maria da Conceição da Costa Gaboleiro Maria do Rosário Oliveira Robalo da Cruz Décio dos Santos Curto Marques Armandina Mata Gaspar Maria Reposima Caliça Martelo Maria Rodrigues Dionísio Gaboleiro Miguel Lopes Ferreira Olímpio Augusto Vítor Manuel Marques Pereira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 24 de Abril de 2023 O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

Assunto: Edital CMS/Geral-22/00

